



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Direção-Geral - Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 031, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

CURSO DE EXTENSÃO PROIFPE PERMANÊNCIA NO CURSO SUPERIOR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber do Curso de Extensão presencial: “**PROIFPE permanência no curso superior**” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NO CURSO SUPERIOR**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Em face das dificuldades conceituais em Matemática na maioria dos discentes que ingressam no IFPE, acarretando um baixo desempenho, reprovações e conseqüentemente retenções em disciplinas como: Matemática, Física, Química, Estatística e algumas da área técnica, o Núcleo de Matemática priorizou a aprendizagem, por parte de discentes, de conteúdos matemáticos básicos e necessários para iniciar as disciplinas de Matemática, tendo melhor compreensão e desempenho.

3.2. Objetivos: Otimizar o trabalho dos professores destas disciplinas em sala de aula; minimizar as retenções e reprovações em massa no curso de Engenharia Mecânica.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Ronald de Santana da Silva com colaboração do professor Cleibson José da Silva.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 60 (**SESSENTA**) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “ **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NO CURSO SUPERIOR**” são destinadas preferencialmente alunos do Curso de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática.

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser preferencialmente estudante dos Curso de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes do dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/xxk9VHrn9mk2QAeG7>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno do IFPE campus Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola de nível médio ou universidade;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 09 de setembro de 2024 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 10 de setembro de 2024 e ocorrerão ao longo do semestre 2024.2 até o dia 19 de dezembro de 2024 de forma HÍBRIDA, conforme cronograma de planejamento. (item 13).

12.2. O horário das aulas PRESENCIAIS será todas as QUINTAS-FEIRAS das 13:00h às 15:00h. Já o horário das aulas VIRTUAIS será todas as TERÇAS-FEIRAS das 10:00h às 12:00h, pela plataforma Google Classroom: <https://classroom.google.com/c/NzA3OTg4Njg5MTMy?cjc=izxpizm>.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	10/09	13:45-15:45	EAD
02	12/09	13:45-15:45	Presencial
03	17/09	13:45-15:45	EAD
04	19/09	13:45-15:45	Presencial
05	24/09	13:45-15:45	EAD
06	26/09	13:45-15:45	Presencial
07	01/10	13:45-15:45	EAD
08	03/10	13:45-15:45	Presencial
09	08/10	13:45-15:45	EAD
10	10/10	13:45-15:45	Presencial
11	15/10	13:45-15:45	EAD
12	17/10	13:45-15:45	Presencial
13	22/10	13:45-15:45	EAD
14	24/10	13:45-15:45	Presencial
15	29/10	13:45-15:45	EAD
16	31/10	13:45-15:45	Presencial
17	05/11	13:45-15:45	EAD
18	07/11	13:45-15:45	Presencial
19	12/11	13:45-15:45	EAD
20	14/11	13:45-15:45	Presencial
21	19/11	13:45-15:45	EAD
22	21/11	13:45-15:45	Presencial
23	26/11	13:45-15:45	EAD
24	28/11	13:45-15:45	Presencial
25	03/12	13:45-15:45	EAD
26	05/12	13:45-15:45	Presencial
27	10/12	13:45-15:45	EAD
28	12/12	13:45-15:45	Presencial
29	17/12	13:45-15:45	EAD
30	19/12	13:45-15:45	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a

participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso de extensão “PROIFPE PERMANÊNCIA NO CURSO SUPERIOR”.

Caruaru, 04 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Diniz Ramos de Lima Júnior
DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS

(assinado eletronicamente)
Niédson José da Silva
Chefe da Divisão de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 04/09/2024, às 10:50, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Jose da Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 04/09/2024, às 15:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380287** e o código CRC **C38660CA**.